



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 98/03

PROJETO DE LEI N.º 165/03

fl.02

DOCUMENTO N.º 2106/03

PROJETO DE LEI

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1218-A, de 20.12.02, que dispõe sobre o padrão jornalístico nas publicações oficiais da Administração Direta e Indireta do Município.
Proc. nº 40918/02

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1º da Lei nº 1218-A, de 20 de dezembro de 2002:

“Art. 1º - Os textos principais de todas as publicações oficiais da Administração Direta e Indireta do Município utilizarão o padrão jornalístico e editorial denominado “Corpo 8 – Entrelinha 8, formato de coluna 10 e caixa alta.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*